ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

RESOLUÇÃO Nº 23 DE 19 DE MAIO DE 1981

CONCEDE AUMENTO DE SALA'RIO À ZELADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

SE'RGIO BENITO MACCAGNINI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Erechim, Rio Grande do Sul.

FAÇO saber, amparado no artigo 30, item II e artigo 49º, ambos da Lei Orgânica do Município e artigo 33, item III, letra "a", do Regimento Interno da Câmara, P R O M U L G O a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - E' elevado em 45% o salário da Zeladora da Câmara Municipal de Vereadores.

Artigo 2º - A despesa decorrente desta Resolução, será atendida pela correspondente dotação orçamentária consignada na Lei de Meios.

Artigo 3º - O aumento ora concendido tem vigência a partir de 1º de Maio de 1981.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 5º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Câmara Municipal de Vereadores, 19 de maio de 1981.

SE'RGIO BENITO MACCAGNINI
Presidente

Registre-se e Cumpre-se
Prédio Senador Alberto Pasqualini, 19 de maio de 1981

ALTAIR JOSE' MENEGATI
1º Secretário

MOD. DG. 02